

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/08

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE SETEMBRO DE 2008**

Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, verificou – se, que não se vai realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, previamente marcada e convocada, em virtude de, os Senhores Presidente e Vice – Presidente da Câmara, estarem em visita oficial à EXPO – 2008, em Saraçoça – Espanha e o Senhor Vereador Manuel Medeiros Morais Silva, estar em licença de férias.----- Assim, apenas se verificou a presença dos Senhores Vereadores, Francisco Felício Louro e Fernando de Matos Chambel, pelo que, decorridos sessenta minutos, após a hora previamente marcada para início da reunião, se verificou não haver “quórum” para o funcionamento da reunião. - Nestes termos e ainda do estipulado no n.º 1, do artigo 4º, do Regimento da Câmara Municipal de Gavião e constatando – se os factos já descritos, procede – se apenas ao registo de tal facto, nos termos do disposto no nº 4, do artigo 89º, da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que, para constar, se lavra a presente acta da ocorrência, que apenas vai ser assinada pelos Senhores Vereadores, Francisco Felício Louro e Fernando de Matos Chambel e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_